1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – EDITAL Nº 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3323/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.743/0001-09, com sede administrativa na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.936.631/0001-43, com sede na Avenida João Jabour nº 321 Bairro: Distrito Industrial , na cidade de SALTO/SP, neste ato representada pelo **Sr. TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA** , inscrito no CPF sob o nº 233.593.788-06 e RG nº 48.835.106-6, doravante denominada **EMPRESA REGISTRADA**, ambos já devidamente qualificados na Ata de Registro de Preços acima referida, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 083/2025** (cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos – Lote 111: Refletor LED 100W, marca PERFECTLED SLIM, no valor unitário de R$ 29,00), por igual período de **12 (doze) meses**, com início em **13/11/2026** e término em **13/11/2027**, mantendo-se inalterado o preço registrado.

Parágrafo Único: A presente prorrogação encontra amparo legal no **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas Cláusulas 2.1 e 5 (item 1.3) da Ata de Registro de Preços nº 083/2025, estando devidamente justificada no Requerimento da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos (Protocolo/Processo nº 3323/2026) e comprovada a vantajosidade dos preços registrados por meio do Relatório de Pesquisa de Preços datado de 11/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 083/2025** que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Espumoso/RS, 13 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
CONTRATANTE
Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal

SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143

Assinado de forma digital por SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC:48936631000143
Dados: 2026.11.13 14:19:40 -03'00'

SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA
CNPJ nº 48.936.631/0001-43
CONTRATADA
TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA -CPF: 233.593.788-06
Representante Legal